



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL 005/2023 PROPPG/UFRRJ

IX Reunião Anual de Iniciação Científica da UFRRJ (RAIC 2021/2022)
XXXI Jornada de Iniciação Científica (XXXI JIC)
IX Semana de Pesquisa, Tecnologia e Inovação (IX SePTI)
III Reunião Anual de Iniciação em Inovação e Desenvolvimento Tecnológico
(RAIDTec 2021/2022)

Nossas Cientistas: Mulheres e Ciência no Brasil, ontem e hoje

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições e nos termos da Deliberação CONSU nº 15, de 23 de março de 2012, e do Regimento Geral da UFRRJ, Art. 14, inciso XIV, e ainda em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa 017/2006 do CNPq, item 3.5.10, torna pública a IX Reunião Anual de Iniciação Científica (RAIC 2021/2022) e a III Reunião Anual de Iniciação em Inovação e Desenvolvimento Tecnológico (RAIDTec 2021/2022), a realizar-se no período de **15 a 19 de maio de 2023**, em formato híbrido, observado o disposto neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

A **IX Reunião Anual de Iniciação Científica da UFRRJ (RAIC 2021/2022)**, que compreende a **XXXI Jornada de Iniciação Científica (JIC 2021/2022)** e **IX Semana de Pesquisa, Tecnologia e Inovação (SePTI 2021/2022)** e a **III Reunião Anual de Iniciação em Inovação e Desenvolvimento Tecnológico (RAIDTec 2021/2022)** têm como objetivo assegurar o espaço para a exposição e a discussão dos trabalhos de iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e inovação, artística ou cultural desenvolvidos na UFRRJ, proporcionando, desse modo, a troca de experiências entre os(as) alunos(as) de graduação envolvidos(as) em atividades de pesquisa, os(as) alunos(as) de pós-graduação, os(as) professores(as) e os pesquisadores(as).

2. DOS(AS) PARTICIPANTES

- 2.1. As apresentações de trabalhos na RAIC 2021/2022 e RAIDTec 2021/2022 são abertas aos(às) alunos(as) de graduação, bolsistas ou não, envolvidos(as) em atividades de pesquisa na UFRRJ.
- 2.2. **Aos(Às) alunos(as) bolsistas ativos nos biênios 2020-2021 e 2021-2022 dos programas PIBIC, PIBIC-EM e PIBIC-Af da UFRRJ ou CNPq-balcão, é obrigatória a apresentação, na JIC 2021/2022, do trabalho desenvolvido em seu plano de atividades, devendo ser o(a) autor(a) principal.**
- 2.3. **Aos(Às) alunos(as) bolsistas ativos nos biênios 2020-2021 e 2021-2022 do programa PIBITI, é obrigatória a apresentação na RAIDTec 2021/2022, do**

trabalho desenvolvido em seu plano de atividades, devendo ser o(a) autor(a) principal.

- 2.4. **Aos(Às) alunos(as) ativos(as) nos biênios 2020-2021 e 2021-2022 do Programa de Iniciação Científica Voluntária (PICV) da UFRRJ, é obrigatória a apresentação, na SePTI 2021/2022, do trabalho desenvolvido em seu plano de atividades, devendo ser o(a) autor(a) principal.**
- 2.5. **Aos egressos (ex alunos de graduação), a participação na RAIC e RAIDTEC será facultativa.**
- 2.6. **Alunos(a) ou ex-alunos(as) que foram bolsistas no mesmo projeto nos biênios 2020/2021 e 2021/2022 devem apresentar apenas um trabalho.**
- 2.7. Aos(Às) demais bolsistas de Iniciação Científica, incluindo bolsistas da FAPERJ, ou de outras instituições públicas ou privadas, é facultada a apresentação de trabalho, sendo esta realizada na SePTI 2021/2022.
- 2.8. Os(Às) orientadores(as) dos programas PIBIC, PIBIC-EM e PIBIC-Af da UFRRJ e CNPq-balcão estão obrigados a participar das atividades da JIC 2021/2022 durante a apresentação de seu(s)(sua)(s) orientando(s)(a)(s), salvo casos em que o(a) orientador(a) esteja trabalhando como avaliador(a) no mesmo horário.
- 2.9. Os(As) orientadores(as) do PICV da UFRRJ estão obrigados a participar da SePTI 2021/2022 durante a apresentação de seu(s, sua, suas) orientando(s, a, as) , salvo casos em que o(a) orientador(a) esteja trabalhando como avaliador(a) no mesmo horário.
- 2.10. Os(As) orientadores(as) do programa PIBITI e CNPq-balcão (DT) estão obrigados a participar das atividades da RAIDTEC 2021/2022 durante a apresentação de seu(s, sua, suas) orientando(s, a, as), salvo casos em que o(a) orientador(a) esteja trabalhando como avaliador(a) no mesmo horário.
- 2.11. Na impossibilidade de participação do(a) orientador(a) nas atividades da RAIC 2021/2022, uma justificativa deverá ser encaminhada, **exclusivamente** através do e-mail raic.ufrj@gmail.com, no prazo estabelecido no calendário.
- 2.12. Na impossibilidade de participação do bolsista nas atividades da RAIC 2021/2022, o(a) orientador(a) deverá apresentar a(s) justificativa(s), **exclusivamente** através do e-mail raic.ufrj@gmail.com, no prazo estabelecido no calendário.
- 2.13. Na impossibilidade de participação do orientador nas atividades da RAIDTEC 2021/2022, uma justificativa deverá ser encaminhada, **exclusivamente** através do e-mail raidtec.ufrj@gmail.com, no prazo estabelecido no calendário.
- 2.14. Na impossibilidade de participação do bolsista nas atividades da RAIDTEC 2021/2022, o(a) orientador(a) deverá apresentar a(s) justificativa(s), **exclusivamente** através do e-mail raidtec.ufrj@gmail.com, no prazo estabelecido no calendário.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições na RAIC 2021/2022 e/ou RAIDTEC 2021/2022 serão realizadas na <https://eventos.congresso.me/ixraic2021-2022>, nas categorias:

| Categoria | Quem deve se inscrever: | Bolsistas 2020/2021 e 2021/2022 | Submissão de trabalho obrigatória |
|--|---|---|--|
| JIC 2021/2022 | Apenas o Autor Correspondente (Aluno(a) Bolsista) | PIBIC/CNPq, PIBIC/UFRRJ, PIBIC- Af/CNPq, PIBIC-Af/UFRRJ, PIBIC- EM/CNPq, PIBIC-EM/UFRRJ, PIBIC-Balcão | Sim |
| RAIDTec 2021/2022 | Apenas o Autor Correspondente (Aluno(a) Bolsista) | PIBITI/CNPq, PIBITI/UFRRJ | Sim |
| SePTI 2021/2022 | Apenas o Autor Correspondente (Aluno(a) Bolsista) | PICV, FAPERJ e outros | Sim |
| Ouvinte (para acesso ao certificado) | Todos os demais autores do trabalho ou Outros Interessados | | Não |

3.2. As inscrições em cada categoria deverão ser realizadas no período estabelecido no calendário, quando serão solicitados dados pessoais, texto do resumo do trabalho e nome do autor apresentador e demais autores (ver item 4). Informações prestadas no ato da inscrição são de total responsabilidade dos(as) respectivos(as) orientadores(as).

No ato da inscrição, o autor deverá escolher sua preferência entre duas possíveis modalidades de apresentação do trabalho: Apresentação Oral ou Apresentação de Pôster (ver item 5.2 e 5.3). Aos egressos fica facultada a Apresentação em vídeo.

| Possibilidades de Apresentação | Oral | Pôster | Vídeo |
|---------------------------------------|-------------|---------------|--------------|
| Matrícula Ativa | SIM | SIM | NÃO |
| Egresso | SIM | SIM | SIM |

3.3. Não serão aceitas modificações na autoria e/ou conteúdo das informações prestadas no ato da inscrição por iniciativa dos(as) autores(as) ou orientadores.

3.4. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por transtornos ocorridos durante a submissão das inscrições, quaisquer que sejam as razões, incluindo a inacessibilidade à plataforma. **Sugerimos que os(as) interessados(as) não deixem para submeter sua inscrição no último dia, sendo comuns as ocorrências de problemas decorrentes**

de excesso de tráfego e/ou congestionamento da rede e problemas na transmissão dos dados nessas ocasiões.

- 3.5. Ao inscrever seu resumo, os autor(es) estará(ão) automaticamente autorizando a RAIC 2021/2022 e RAIDTec 2021/2022 a utilizar a obra de sua autoria, em publicação impressa, digital, em seus veículos institucionais e documentos editados, ou em qualquer outra mídia.

4. DOS RESUMOS

- 4.1. O trabalho do (a) aluno(a) deve estar vinculado a um projeto de pesquisa do(a) seu(sua) orientador(a).
- 4.2. O resumo do trabalho inscrito na RAIC 2021/2022 e RAIDTec 2021/2022 deverá: a) estar redigido em português; b) ser claro e conciso; **c) necessariamente apresentar resultados e/ou problematizações formais das questões propostas.**
- 4.3. Poderão ser submetidos até dois resumos por autor correspondente em cada categoria. As inscrições do(a) mesmo(a) autor(a) correspondente excedentes serão canceladas pela comissão organizadora.
- 4.4. Cada trabalho submetido deverá contar com pelo menos um(a) orientador(a) vinculado(a) à UFRRJ.
- 4.5. Caso o trabalho seja fruto de um projeto que envolve a utilização de animais vertebrados vivos, conforme previsto na Lei de número 11.794 de 08 de outubro de 2008 e suas normatizações, deverá ser informado no resumo o número do protocolo Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUA) indicando que o projeto foi autorizado.
- 4.6. Caso a atividade de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico descrita no trabalho envolva acesso ao patrimônio genético e/ou conhecimento tradicional associado, como previsto na Lei 13.123 de 20 de maio de 2015, o cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (Sisgen) deverá ser informado no resumo.
- 4.7. Caso as atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico descrita no trabalho envolvam ações com seres humanos, conforme previsto na Resolução de número 466 de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, o certificado do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFRRJ deverá ser informado no resumo.
- 4.8. Os resumos deverão conter de 350 a 500 palavras e apresentar claramente: código do projeto no SIGAA, introdução, objetivos, métodos, resultados e discussão e conclusões.
- 4.9. A produção bibliográfica resultante desta pesquisa deve ser informada em campo específico na plataforma de submissão.
- 4.10. Todas as informações contidas no resumo, bem como a relação de autores(as) e orientadores(as), são de responsabilidade dos(as) docentes orientadores(as) do referido resumo.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

- 5.1. Poderão apresentar trabalho na RAIC 2021/2022 e RAIDTec 2021/2022 alunos(as) regularmente matriculados(as) em curso de graduação da UFRRJ, ou ex-alunos(as), que tenham participado dos Programas Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nos biênios 2020-2021 e 2021-2022.

5.2. A apresentação do trabalho na RAIC 2021/2022 e RAIDTec 2021/2022 deverá ser feita em uma das três modalidades:

- **Apresentação Oral** – apresentação presencial, individual, com duração de 10 minutos, seguida de arguição por até 5 minutos, em sessão coordenada a ser definida.
- **Apresentação de Pôster** – apresentação presencial, individual, de um pôster em sessão coordenada a ser definida. As sessões de pôsteres terão duração de duas horas.
- **Vídeo** – Modalidade destinada somente aos egressos de cursos de graduação da UFRRJ, que foram bolsistas de iniciação científica nos biênios 2020-2021 e 2021-2022 e que não poderão, por motivo qualquer, estar presente na UFRRJ no período da RAIC 2020/2021 e RAIDTec 2020/2021. Na modalidade Vídeo, os autores deverão enviar suas apresentações no prazo definido no cronograma. Para isso, cada apresentador deverá gravar um vídeo de sua apresentação de **3 minutos de duração**. O autor deve enviar juntamente com o vídeo o termo de concessão de direitos de imagem, conforme anexo II.

5.3. O autor deverá indicar a modalidade de apresentação de sua **preferência** no ato da inscrição. Porém, a definição final da modalidade de apresentação será responsabilidade da coordenação de área, após avaliação dos resumos e será divulgada no site do evento.

5.4. **A apresentação de trabalho deverá ser realizada pelo(a) seu(sua) respectivo(a) primeiro(a) autor(a).** Apresentações de trabalhos por um(a) dos(as) demais autores(as) poderão ser excepcionalmente toleradas, desde que justificadas junto à Comissão Organizadora. Nestes casos, a(s) justificativa(s) deverá(ão) ser apresentada(s) **exclusivamente** via correio eletrônico, através de mensagem enviada ao endereço raic.ufrrj@gmail.com (RAIC 2021/2022: **JIC 2021/2022** e/ou **SePTI 2021/2022**) ou raidtec.ufrrj@gmail.com (**RAIDTec 2021/2022**), pelo(a) primeiro(a) autor(a) do respectivo resumo, com anuência expressa do(a) orientador(a), estritamente no prazo estabelecido no calendário.

5.5. Para a confecção dos vídeos de apresentação do trabalho deverão ser observadas as seguintes orientações:

a) Identificar claramente:

- a. **O título do trabalho,**
- b. **Os nomes dos(as) autores(as) e a(s) instituição(ões),**
- c. **O código do projeto cadastrado no SIGAA e**
- d. **O certificado do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFRRJ/número do cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (Sisgen) / o número do protocolo CEUA, se pertinente.**

b) A apresentação deverá ser clara e incluir introdução, métodos e/ou procedimentos metodológicos, resultados e/ou problematizações formais das questões propostas, conclusões e referências bibliográficas.

5.6. Os vídeos devem ser gravados em tela paisagem - proporção 16x9 (se for pelo celular, a gravação deve ser feita com ele deitado), usando microfone externo (fone de ouvido de celular ou microfone externo para computador). O vídeo é livre, podendo o trabalho ser apresentado por slides. Procurar um local claro para fazer a gravação do vídeo. Não esquecer de apresentar o título do trabalho e o seu nome completo no início do vídeo. Os vídeos podem ser feitos diretamente do celular, ou

gravando sua tela do computador. Salvar o arquivo com a numeração informada pela comissão, em extensão .mp4 . Os vídeos deverão ser enviados para os endereços de e-mail correspondentes às coordenações de cada Grande Área (ver Anexo I). Inserir em assunto do e-mail, a numeração do vídeo. É obrigatório o envio do Termo de Concessão do Direito de Imagem (ver Anexo II), assinado e salvo em .pdf , junto com o vídeo.

- 5.7. As apresentações serão disponibilizadas e transmitidas na plataforma *YouTube* (*link* a ser divulgado).

6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1. **Os resumos serão avaliados quanto à sua redação e apresentação clara do problema, objetivos, métodos, resultados, conclusões e a correspondência entre os resultados atingidos e os objetivos propostos. Além disso, a produção do bolsista vinculada ao projeto também será pontuada.**
- 6.2. Cada resumo inscrito, atendido o disposto no item 4 do presente Edital, será avaliado por banca composta por pelo menos um(a) doutor(a) ou doutorando(a) ou mestrando(a).
- 6.3. Cada avaliador(a) receberá previamente uma relação com resumos de cada trabalho a ser avaliado e uma ficha com os critérios que deverá observar, conforme item 6.1.
- 6.4. As apresentações de pôster e orais serão avaliadas por pelo menos um doutor(a) ou doutorando(a) ou mestrando(a) seguindo critérios definidos em anexo III no edital.
- 6.5. Instruções Específicas da Avaliação de Vídeos: as avaliações deverão ser realizadas em modo síncrono em data e horário definidos na programação de transmissão das apresentações a partir de discussão no *youtube*.

7. PRÊMIOS E MENÇÕES HONROSAS

- 7.1. Em cada campus, cada GRANDE ÁREA indicará o melhor trabalho e até um trabalho de menção honrosa por área do conhecimento baseado nos critérios de avaliação definidos no edital, conforme item 6, sob responsabilidade das Coordenações de área.
- 7.1.1. Em cada GRANDE ÁREA, será premiado UM trabalho recebendo o título de MELHOR TRABALHO.
- 7.1.2. Em cada GRANDE ÁREA será escolhido até UM trabalho para receber MENÇÃO HONROSA por área do conhecimento.
- 7.2. Serão escolhidos os melhores trabalhos nas categorias “**CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E ENGENHARIAS**”, “**CIÊNCIAS DA VIDA**” e “**CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, E LETRAS E ARTES**”, sob responsabilidade da Coordenação geral da RAIC e RAIDTEC e Coordenação Institucional dos programas PIBIC e PIBIT.
- 7.3. As premiações ocorrerão por modalidade de bolsa: PIBIC, PIBIT e PIBIC-EM.
- 7.4. Serão candidatos a essa premiação **apenas** os trabalhos apresentados pelos(as) respectivos(as) primeiros(as) autores(as).
- 7.5. Trabalhos que não forem apresentados pelo primeiro autor e/ou trabalhos que forem apresentados sem a presença do orientador, mesmo que justificada, não concorrerão ao prêmio.

8. CALENDÁRIO

| Atividades | Datas e Prazos* |
|--|-------------------------|
| Divulgação do Edital | 22/03/2023 |
| Submissão dos resumos | 10/04/2023 a 23/04/2023 |
| Avaliação de Resumos | 10/04/2023 a 05/05/2023 |
| Retorno dos resumos corrigidos | Até 08/05/2023 |
| Confirmação da Apresentação dos Trabalhos | Até 08/05/2023 |
| Divulgação da programação completa da RAIC / RAIDTec | Até 12/05/2023 |
| Envio/upload das apresentações de vídeo | Até 08/05/2023 |
| Justificativa da ausência do primeiro autor | Até 12/05/2023 |
| Justificativa da ausência do orientador | Até 12/05/2023 |
| Sessão de abertura (<i>link</i> a ser divulgado) | 15/05/2023 |
| Sessões de apresentações de trabalhos (<i>link</i> a ser divulgado) | 15/05/2023 a 19/05/2023 |
| Sessão de encerramento (<i>link</i> a ser divulgado) | 19/05/2023 |

*Não poderá haver prorrogação desses prazos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Orientadores(as) e alunos(as) devem manter atualizados seus endereços eletrônicos no SIGAA/UFRRJ.
- 9.2. É fundamental que os dados solicitados na inscrição sejam informados de forma correta e completa, porque servirão de base à elaboração dos Anais da RAIC 2021/2022 e RAIDTec 2021/2022, da programação e dos certificados.
- 9.3. Em caso de dúvidas, orientadores(as) e alunos(as) deverão consultar a Coordenação da RAIC 2021/2022 e RAIDTec 2021/2022.
- 9.4. Informações adicionais poderão ser obtidas, **exclusivamente**:
 - a) Na página virtual da RAIC 2021/2022 e RAIDTEC 2021/2022 (<https://eventos.congresse.me/ixraic2021-2022>).
 - b) Por correio eletrônico endereçado a raic.ufrrj@gmail.com e raidtec.ufrrj@gmail.com
- 9.5. Casos omissos neste Edital serão apreciados pela Comissão Organizadora da RAIC 2021/2022 e RAIDTec 2021/2022.

José Luis Fernando Luque Alejos
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

Coordenação da RAIC 2021/2022

raic.ufrj@gmail.com

Reitor: Prof.º Dr. Roberto de Souza Rodrigues

Pró-reitor de Pesquisa e Pós Graduação: Prof.º Dr. José Luis Fernando Luque Alejos

Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação: Prof.º Dr. Leandro Dias de Oliveira

Coordenador de Pesquisa: Prof.º Dr. Tiago Badre Marino

Coordenadora Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação Científica: Prof.ª Dr.ª Naara Lúcia de Albuquerque Luna

Coordenador Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação: Prof.º Dr. Rômulo Cardoso Valadão

Coordenação Geral: Prof.º Dr. João Victor Nicolini

Coordenação Adjunta: Prof.ª Dr.ª Juliana Lobo Paes

Coordenação Campus Seropédica: Prof.º Dr. Glauco Favilla Bauerfeldt

Coordenação Campus Nova Iguaçu: Prof.ª Dr.ª Aline de Carvalho Moura e Prof.ª Dr.ª Andreia Gomes da Cruz

Coordenação Campus Três Rios: Prof.ª Dr.ª Michaela Alvim Milward de Azevedo

Coordenação da RAIDTec RAIC 2021/2022

raidtec.ufrj@gmail.com

Prof.º Dr. Romulo Cardoso Valadão

Comitê Institucional PIBIT (2023-2024)

Prof.º Dr. Douglas McIntosh

Prof.º Dr. João Victor Nicolini

Prof.ª Dr.ª Juliana Lobo Paes

Prof.º Dr. Ricardo Cordeiro Corrêa

Prof.º Dr. Sergio Manuel Serra da Cruz

Prof.º Dr. Thiago Borges

Prof.ª Dr.ª Yara Peluso Cid

Coordenações RAIC de GRANDE ÁREA

Ciências Agrárias

raic.ufrj.ca@gmail.com

Prof.ª Dr.ª Erica Abreu

Prof.ª Dr.ª Isabele da Costa Angelo

Prof.º Dr. Murilo Machado de Barros

Ciências Biológicas

raic.ufrj.cb@gmail.com

Prof.º Dr. David Malvar

Prof.ª Dr.ª Daniela Cosentino Gomes

Ciências da Saúde

raic.ufrj.cs@gmail.com

Prof.ª Dr.ª Yara Peluso Cid

Prof.ª Dr.ª Patrícia Fampa Negreiros de Lima

Ciências Exatas e da Terra

raic.ufrj.ce@gmail.com

Prof.º Dr. José Geraldo Rocha

Prof.º Dr. Orlando dos Santos Pereira

Engenharias

raic.ufrj.eng@gmail.com

Prof.ª Dr.ª Madelon Rodrigues Sá Braz

Prof.º Dr. Luis Américo Calçada

Prof.ª M.ª Beatriz Antulo

Ciências Humanas e Letras, Linguísticas e Artes

raic.ufrj.chlla@gmail.com

Prof.ª Dr.ª Adriana Carvalho Silva

Prof.º Dr. Danilo Bilate

Ciências Sociais Aplicadas

raic.ufrj.csa@gmail.com

Prof.ª Dr.ª Biancca Scarpeline de Castro

Prof.ª Dr.ª Mariana Pires Vidal López

Prof.ª Dr.ª Vera Regina Ramos Pinto

Multidisciplinar

Campus Seropédica

multidisciplinar.raic@gmail.com

Prof.ª Dr.ª Juliana Lobo Paes

Prof.º Dr. Glauco Favilla Bauerfeldt

Prof.º Dr. Romulo Cardoso Valadão

Prof.º Dr. João Victor Nicolini

Campus Nova Iguaçu

multidisciplinar.raic.im@gmail.com

Prof.ª Dr.ª Aline de Carvalho Moura

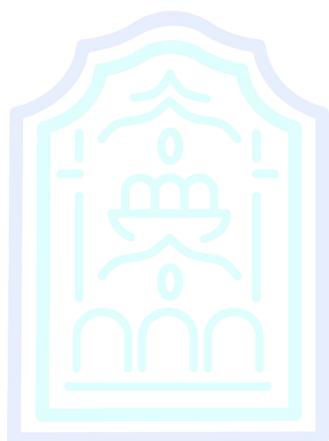
Prof.ª Dr.ª Andreia Gomes da Cruz

Campus Três Rios

multidisciplinar.raic.itr@gmail.com

Prof.^a Dr.^a Michaelae Alvim Milward de Azevedo

Prof.^a Dr.^a Juliana Milward de Azevedo Spinelli Borchert



PROP PG

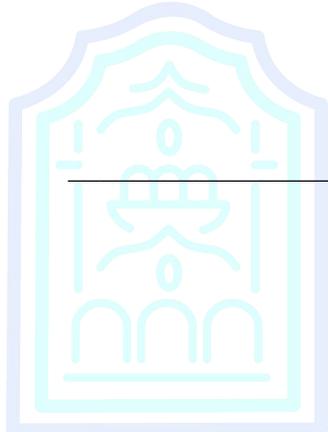
Pró-Reitoria de Pesquisa
e Pós-Graduação

ANEXO II

TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM

Eu,

_____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, concedo aos organizadores da RAIC 2021/2022 e RAIDTec 2021/2022, o direito de usar meu nome e gravações, dados por mim ou a mim atribuíveis, bem como fotografias e vídeos do evento, inclusive para efeito de divulgação e publicidade, sem ônus para os organizadores, através de todo e qualquer meio e veículo de divulgação ou reprodução existentes ou que venham a ser criados, incluindo mídia eletrônica e internet renunciando, desde já a qualquer remuneração.



_____, _____ de _____ de 2023
Pró-Reitoria de Pesquisa
e Pós-Graduação
(assinatura)

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHOS EM PÔSTER OU ORAL

Avaliador:

Código do trabalho (número do trabalho da plataforma do evento):

Presença de Discente e Orientador:

- Discente e Orientador Presentes
- Apenas o Discente Presente
- Apenas o Orientador Presente
- Discente e Orientador Ausentes

Modalidade:

- PIBIC
- PIBITI
- Voluntário
- Outras Fontes

Avaliação da Apresentação - Clareza dos Objetivos

- 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Avaliação da Apresentação - Métodos estão adequados aos Objetivos?

- 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Avaliação da Apresentação - Os Resultados foram apresentados e discutidos?

- 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Avaliação da Apresentação - As conclusões estão baseadas nos Resultados obtidos?

- 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

O trabalho é adequado ao nível de Iniciação Científica?

- Sim e a apresentação de resultados superou as expectativas deste avaliador.
- Sim.
- Não.

Há produção científica vinculada ao trabalho de IC?

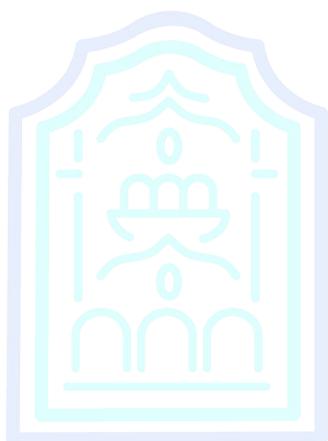
- Não

- Sim, publicação(ões) em anais de congressos nacionais
- Sim, publicação(ões) em anais de congressos internacionais
- Sim, publicação(ões) em capítulo(s) de livro
- Sim, publicação(ões) em artigo(s)

Recomenda esse trabalho ao prêmio?

- Sim
- Não

Justificativa para a Indicação:



PROPPG

Pró-Reitoria de Pesquisa
e Pós-Graduação